



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 42/2022

Sessão Extraordinária do dia 21 de Outubro de 2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro de 2022, às quatorze horas (14:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Adriano Carvalho (*AUSENTE*), Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira (*AUSENTE*), Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (*AUSENTE*), Vereador José Paulo Zancanaro, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luis Carlos Magalhães Silva, Vereador Luis Pereira Costa (*AUSENTE*), Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva (*AUSENTE*), Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (*AUSENTE*). O Presidente, Vereador Manoel Mazzutti Neto verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o primeiro secretário Vereador, Renato Cazanelli Júnior, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **Edital nº. 011/2022.** Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Manoel Mazzutti Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 14h00min do dia 21 de Outubro de 2022, com a seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 1.387 de 2022** de autoria do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador Manoel Mazzutti Neto. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária nº 1.387 de 2022** de autoria



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para que de seu parecer no prazo regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador Manoel Mazzutti Neto.

Secretária:

Presidente: